



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000001/2021 - 17/03/2021 - Processo Nº 025273/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	04/08/2021
Tipo	ATA I

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 03 de Fevereiro 2021 e alterações, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 000001/2021**, referente ao Processo nº **025273/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**. Extraí-se dos autos, as fls.XXX, a Ata Final publicada no dia 22/07/2021 pela pregoeira a época e a comissão de apoio, na qual os autos foram remetidos à Procuradoria Geral do Município para vista quanto à homologação do certame, tendo a PGM encaminhado o PARECER CONCLUSIVO a Secretária Municipal de Educação, conforme consta às fls. 5.209/5.236. Extraí-se ainda, que a Secretária Municipal de Educação trouxe aos autos entendimentos jurisprudencial que entendeu ser divergentes do entendimento da douta Procuradoria Geral. Assim, retornou os autos àquela PGM para manifestação jurídica do apresentado, no que tange ao "acumulado" referente à análise econômica financeira dos respectivos lotes arrematados pela empresa DC Transportes e Serviços LTDA, conforme consta às fls. 5.237/5.238. Neste sentido a procuradoria se manifestou, às fls. 5.239, que em síntese assim dispõe: " (...) Contudo, apesar do Parecer Conclusivo ter previsão em lei, e em tese vincular o Gestor Público aos seus ditames, essa Ilustre Secretária pode adotar situação, digo, posição diversa, caso em que assumirá todo e qualquer responsabilidade sobre a decisão, isentando esta Procuradoria Geral de responsabilidades". Após a manifestação jurídica e tramitação processual conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, os autos retorna a este setor encaminhado pela Secretária da Pasta, onde dispõe às fls. 5.309 que: "Considerando que a manifestação apresentada pela empresa DC Transporte e Serviço LTDA às fls.5.310, optando pela contratação somente dos Lotes 01, 02, 03 e 06 do Pregão Eletrônico nº 001/2021, autorizo que este Pregão realize a convocação da segunda colocada para o Lote 07 à empresa Coope Serrana Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba." Assim, diante da autorização da Autoridade Competente, acatando a solicitação da empresa DC Transportes e Serviços LTDA, conforme e-mail juntado pela Secretaria Municipal de Educação constante às fls. 5.310, procedemos com as alterações no sistema BLLCOMPRAS promovendo a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa DC Transportes e Serviços LTDA no **Lote 07** e **CONVOCAÇÃO** da empresa classificada subsequente, qual seja, Coope Serrana Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, no respectivo lote, uma vez que a empresa já havia sido classificada apresentado proposta atualizada e Planilhas de composição de Custo, estando à mesma habilitada para o respectivo lote, conforme Ata de Reunião lavrada pela Pregoeira à época e Equipe de Apoio, acostada às fls.4.764/4.767, em especial às fls. 4.765. Deste modo, de acordo com o relatório atualizado de **VENCEDOR DO PROCESSO- FINAL**, ficam **DECLARADAS VENCEDORAS** às empresas **DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** nos lotes 01 no valor de R\$ 3.379.887,2375 (três milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), lote 02 no valor de R\$ 1.582.990,73 (um milhão quinhentos e oitenta e dois



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000001/2021 - 17/03/2021 - Processo Nº 025273/2019
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	04/08/2021
<i>Tipo</i>	ATA I

mil novecentos e noventa reais e setenta e três centavos), 03 no valor de R\$ 1.448.904,74 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) e 06 no valor de R\$ 3.323.991,36 (três milhões, trezentos e vinte e três mil novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), **LR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** no lote 04 com o valor de R\$ 1.247.371,70 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e setenta centavos), **AMT MOREIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP** no lote 05 no valor de R\$1.040.764,50 (um milhão e quarenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), **COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA** no lote 07 no valor de R\$ 4.119.878,00 (quatro milhões, cento e dezenove mil oitocentos e setenta e oito reais) e a empresa **BRASIL FRETAMENTO EIRELI** nos lotes 08 no valor de R\$335.689,20 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) e lote 09 no valor de R\$ 485.900,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais). Ficando o valor total do certame em R\$ 16.609.490,6375 (dezesesseis milhões, seiscentos e nove mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos). Contudo, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos a Secretaria Municipal de Educação para que proceda a análise quanto a adjudicação e homologação do respectivo certame.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio